



LEI Nº 2.157, DE 27 DE ABRIL DE 2026

**DENOMINA “PRAÇA JAIME CALDEIRA
BRAZÃO NETO” O LOGRADOURO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

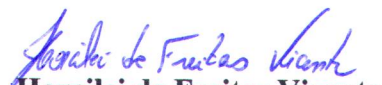
Art. 1º Fica denominado “Praça Jaime Caldeira Brazão Neto” o logradouro público localizado na Rua Orcalino Costa, em frente à Escola Municipal Professor Rosemir Carlos de Medeiros Ramos, no Bairro Amélia Benevides de Resende, no Município de Nova Ponte/MG, com área total de 532,00 m² (quinhentos e trinta e dois metros quadrados).

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos a instalação de placa indicativa no local, contendo a denominação oficial do logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, 27 de abril de 2026.


Prof. José Divino da Silva
Prefeito Municipal


Horcilei de Freitas Vicente
Engenheiro Civil